ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

REFERÊNCIA: Edital da Licitação Presencial Nº 001/2023

O Presidente da Agência Goiana de habitação S/A, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o objeto do Edital nº 001/2023 consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia civil destinadas à retomada e conclusão das obras dos equipamentos públicos CMEI, Escola e Praça no Conjunto Habitacional Madre Germana – 2ª Etapa, em Goiânia/GO;

CONSIDERANDO que o certame se encontra suspenso *sine die* por força da Decisão nº 05 (45344417);

CONSIDERANDO as razões de interesse público e conveniência administrativa estampadas no Despacho nº 450/2025-DE (70432607), que demonstram a necessidade de encerramento do feito para a abertura de novo certame;

CONSIDERANDO o fato superveniente de que o orçamento inicial tinha data-base de outubro de 2022 encontra-se desatualizado enquanto o orçamento atual tem data-base de abril de 2026, e de acordo com manifestação da Diretoria de Engenharia e Obras contida no Despacho 501 (97056808);

CONSIDERANDO o teor do Despacho Jurídico 531 (97477702) constante nestes autos, e com fulcro no **art. 78, parágrafo único do RILCC/AGEHAB e art. 62, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o processo licitatório referente ao **Edital de Licitação Presencial nº 001/2023**, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado.

Art. 2º Determinar ao Núcleo de Compras e Contratações a publicação deste ato no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da AGEHAB.

Art. 3º Após os trâmites de praxe, autorizo o **encerramento definitivo e arquivamento** destes autos, devendo a área técnica dar prosseguimento à nova contratação por meio do Processo SEI nº 202600031003286.

(assinado eletronicamente)

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da AGEHAB

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**, **Presidente**, em 27/10/2026, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97558226** e o código CRC **742642F6**.

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.	

Referência: Processo nº 202200031007754 SEI 97558226